



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2018**

O valor constante do Contrato nº 16, de 2018, firmado com a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de software, visando à implantação de processo eletrônico, fica reajustado em 3,19788%, correspondente à variação do IPC-FIPE, referente ao período compreendido entre 7 de agosto de 2019 (dia do primeiro aniversário do Contrato) e 6 de agosto de 2020 (dia anterior ao segundo aniversário do Contrato), conforme previsão contratual constante da Cláusula XII daquele instrumento, passando o seu valor anual de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) para R\$ 160.988,69 (cento e sessenta mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), a vigorar desde 7 de agosto de 2020, conforme cálculo apresentado às fl. 1323 do Processo L-54/2017.

Câmara Municipal de Santo André, 08 de outubro de 2020.  
467º ano da fundação da cidade

**Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro**  
**Pedrinho Botaro - Presidente**

